Licença N.º 1544 352

de 11 de Junho de 1936

Registada

sob o n.º 56526

3-SET.1936

CMP AG

Exma. Camara Municipal do Porto.

AMERICO FARIA ALVES, morador na Rua do Monte de S. Joãc-Paranhos. Submete apreciaçãc da Exma. Camara o presente Projecto, para a construçãc de uma Sala, Escada e Terraço em cimento Armadc, conforme o Projecto e Calculos, no Predio que possue em construçãc na morada e Rua a cima mencionada.

Porto, 26 de Maio de 1936.

O requerente: Americo Faria Alves

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

29.001.36

do [illegible] de 19[illegible]

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto de 6 de Junho de 1895, assume a responsabilidade da obra que o Exmº Snr. Americo Faria Alves deseja mandar fazer na Rua do Monte de São João em Paranhos.

Porto 7 de Agôsto de 1936

ENGENHEIRO

Reconheço a assignatura supra

PORTO 14 AGOS. 1936

O ajudante do notario Dr. Fonos de Leão

353

APPROVADA. PORTO EM CAMARA,
DE 29.OUT.36 DE 19
O PRESIDENTE

MEMORIA DESCRITIVA

Pretende o Snr. Americo Faria Alves, morador na Rua do Monte de S. Joãc, construir no pavimento superior da Cosinha de seu predio em construçãc, um terraço em cimento armadc. Esta Obra em cimento assim como escada de acesso, serà construida conforme os calculos juntos, assim como obdecendo ac descreminadc no Projecto.

Portc, 26 de Maic de 1936

R. Bonjardim, 211-2.º
PORTO
TELEFONE 7127

354

CMP AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do artº 2 do Decreto Nº 25948, assume a responsabilidade da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmº Snr. Americo Faria Alves, da Rua do Monte de São João N Paranhos.

Porto 14 de Agôsto de 1936.

Reconheço a assignatura supra

14 AGOS. 1936

O ajudante do notario Dr. Pinto de Leão.

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

355

APPROVADA NO PORTO E MUNICIPAL DE 29.OUT.36 DE 19

O PRESIDENTE

M=447,6 x $3,15^2$: 8=555,02 kgs.m. h=22cms. H=22+3 = 25cms.

Sa=55502 : (1200 x 19,3)=2,35cm2 = 3 ∅ de 11,11(7/16")=2,93cm2.

$Y = \frac{15 \times 2,93}{15}\left(-1+\sqrt{1+\frac{2 \times 15 \times 22}{15 \times 2,93}}\right)$=9cms.

Esfôrço transverso447,6x3,15 : 2=705 kgs.

Esfôrço tangencial tº =705 : 15 (22-9/3)=2,4kgs/cm2.

Embora esta viga não careça de estribos,ela será armada com estribos em U de 8mm espaçados de 20 em 2o cms.

Esfôrço de aderencia:Rf=705 : 10,38(22-9/3)=3,5kgs/cm2.

Calculo da consola.

Peso transmitido pela carga concentrada 447x1,6 =715kgs.

" " " " uniforme 0,90 x 0,45x0,08x2400=77,76

Peso proprio 0,30 x 0,20 x 2400 = 124 lgs.

Carga total repartida =20176.

M=447 x 1,6 +201,76 x $0,90^2$: 2 = 799,28 kgs.

h = 27cms. H =27+3 =30cms.

Sa = 0,253 x 0,20 x 63 = 3,18cms2. de 4 ∅ de 11,11mm(7/16")

= 3,87 cms2. empregaremos 4 ∅ de 11,11mm.

Como estribos empregamemos estribos de ∅ de 8mmdistribuidos conforme indica o desenho junto.

Esfôrço transverso:T =715 + 201,76 x 0,90 : 2 =805,6kgs.

Esfôrço tangencial 805 : 20(27-9/3) =1,6kgs/cm2.

Os pilares terão a secção de 15 x 15 armados com 4 ∅ de 9,52mm e cintados com ∅ de 1/4" espaçados de 15 em 15 cms.

Porto 14 de Agosto de 1936

Luiz Cirilo

IMPOSTO DO SELO 2$50

APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE 29.OUT.36
O PRESIDENTE

356

CMP AG

Calculo da obra em cimento armado a que se refere o projecto apresentado pelo Exmº Snr. Americo Faria Alves da Rua do Monte de São João -em Paranhos.

Dosagem do betão: Cimento 300 kgs. Areia 400 litros. Godo 800 lit.

Coeficiente de homogeneidade: m=15. Peso especifico: M3=2400kgs.

Objecto da obra: Terraço, vigas, varanda, escada, consola e pilar.

Calculos: Segundo o Decreto No. 25948 de 16 de Setembro de 1935.

Calculo da lage do terraço: L=1,80m. e=0,08

Cargas: Peso proprio: 0,08 x 2400 192kgs/m2

Sobrecarga 250kgs/m2.

P = 442kgs/m2.

$M=442 \times 1,8^2 : 8 = 179,01 kgs.m$ $h=0,457\sqrt{17901}=6cms.$ H=6+2 8cm

$Sa=0,203\sqrt{17901}=2,69cm2$ =8 Ø de 7,93(3/8") =3,95cm2. p.m.c.

Armadura de distribuição: 5 Ø de 6,35mm(1/4") por metro corrente.

Calculo das nervuras: L=3,8m Secção =0,25 x 0,20.

Cargas: Peso proprio(0,25-0,08)0,20 x 2400.....79.6kgs.

Sobrecarga 442 x 1,8.....795,8kgs.

P = 875,4kgs.

$M=875,4 \times 3,8^2 : 8 = 1580,09 kgs.m.$ h=22cms. H=22+3=25cms.

Sa=158009 : (1200 x 19,4) =6,82cm2= 6 Ø de 12,70mm(1/2") =7,60cm2.

Parte da lage interessada na compressão: b 169cms.

$$Y \frac{15 \times 7,60}{169}\left(-1+\sqrt{1+\frac{2x169x22}{15x7,60}}\right) = 5,4cms.$$

Esfôrço transverso: T=875,4 x 3,8 : 2 =1664kgs.

Esfôrço tangencial tº=1664:20(27-5,4/3)=3,3kgs/cm2.

Embora esta viga não careça de estribos levará estribos de Ø de 8mm em U espaçados de 20 em 20 cms.

Esforço de aderencia:Rf=1664 : 24,48(27-5,4/3) = 2,7kgs/cm2:

Calculo da varanda. L=1,20m. e=0,10m.

Cargas:Peso proprio 0,10 x 2400.....240kgs/m2.

Sobrecarga.....150kgs/m2.

P =390kgs/m2.

Peso da grade.....60kgs.

$M=(390 \times 1,2^2) : 2 = 60 \times 0,60 = 275kgs.m.$ $h=0,375\sqrt{27500}=7,5cms.$

H=7,5+2,5 = 10cms. $Sa = 0,253\sqrt{27500} = 4,27cm2.$ =7 Ø de 7,93mm (5/16")=4,44cms2 por metro corrente.

Armadura de distribuição 5 Ø de 6,35(1/4") por metro corrente.

Calculo da escada: Degrau 0,30 x 0,17m Lage sob os degraus.

L=1,20 e=0,08

Cargas: Peso proprio 0,08 x 2400 192kgs/m2.

Peso dos degraus 2,3(0,30 x 0,17):2 x 2400202kgs/m2.

Sobrecarga 250kgs/m2.

P =644kgs/m2.

$M=644 \times 1,2^2 : 8 = 115,92kgs.m.$ $h=0,457\sqrt{11592} = 4,90cms$

H= 4,9 + 3,1 = 8cms. $Sa=0,203\sqrt{11592}=4,20cms2 = 8$ Ø de 7,93mm (5/16")=4,44cms2 por metro corrente.Armadura de distribuição 5 Ø de 6,35mm(1/4") por metro corrente.

Perna da escada:L=3,15m Secção = 0,25 x 0,15

Cargas: Peso proprio(0,25-0,08)0,15 x 2400 61,2kgs.

Sobrecarga 644 x 0,60 : 386,4kgs.

P =447,6kgs.

DETALHES DA OBRA DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO Exmo Snr. AMERICO FARIA ALVES.

357

APPROVADA. PORTO EM CAMARA, DE 29 OUT. 36 DE 19
O PRESIDENTE

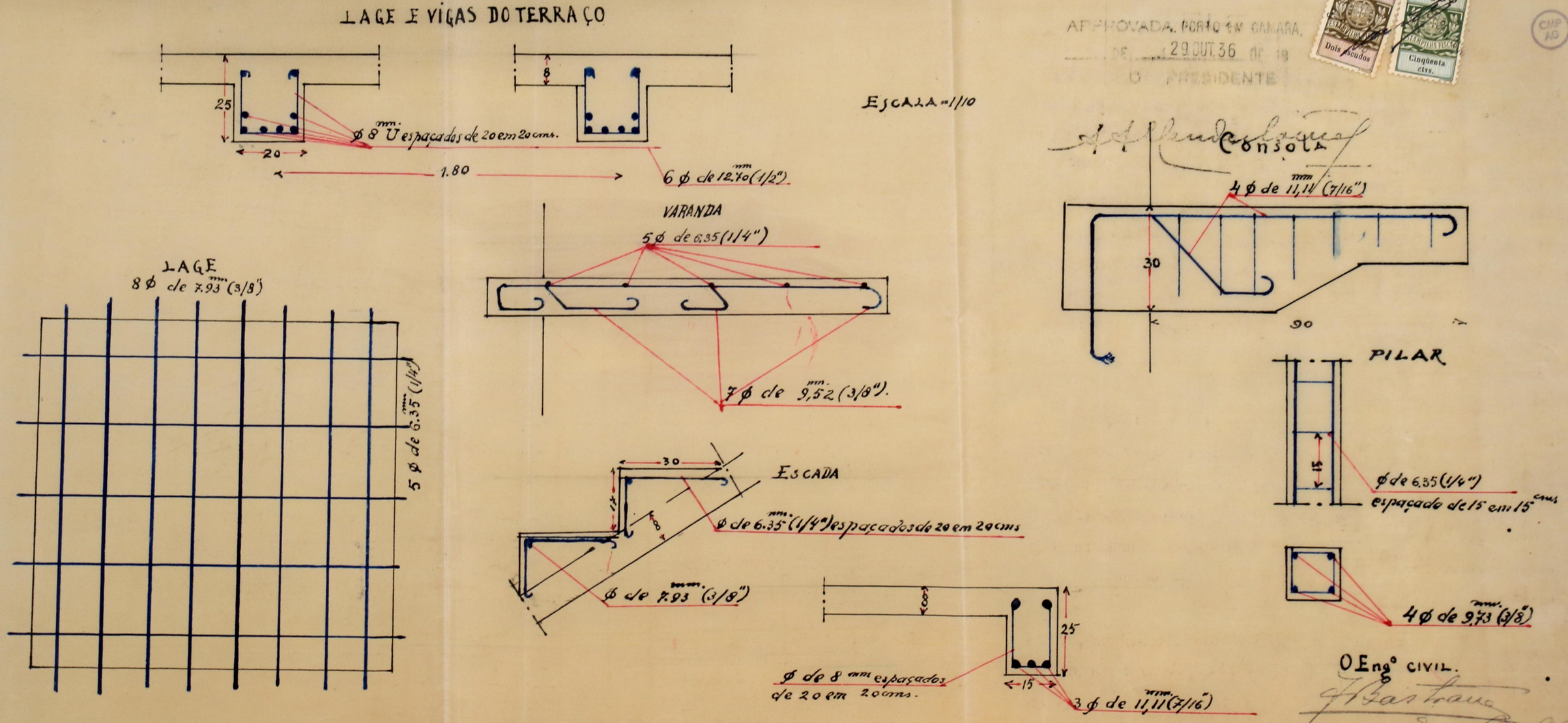

Aditamento a que se refere o Requerimento do Snr. Americo Faria Alves Rua Monte S. João

Paranhos

Escla 1/100

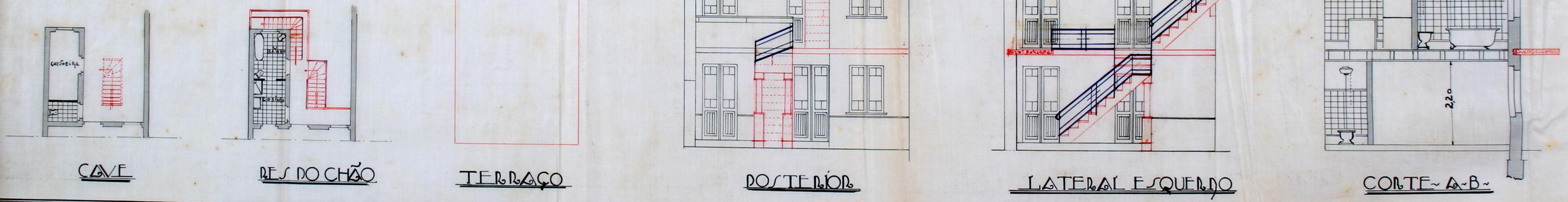

Cave — Res do Chão — Terraço — Posterior — Lateral Esquerdo — Corte-A-B-

Escla 1/50

Conselho de Estética e Urbanização da Cidade do Porto
Satisfaz

Approvada Porto em Camara
de 29 out 36 de 19
O Presidente

2$00 Dois escudos — 0$50 Cinquenta ctvs.

Bastrana
Eng.º Civil

359

Doc 7

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registada
sob o n.º 57.409
30.SET.1936

CMP AG

Ex.ma Camara

Francisco Faria Alves, morador na Rua do Almada N.º 261 tendo submettido um projecto que ficou Registado com o N.º 3-65-26 e o qual ficou esperado pela Dig.ma Comissão de Estetica por não ter apresentado planta topografica, vem em aditamento apresentar e por este meio

Pede a V. Ex.cias se dignem dar deferimento.

Porto, 30 Setembro de 1936

Pede deferimento

Joaquim Martins

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
29 OUT 36
de ... as 12 ...

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
DE 29 OUT. 36 DE 19
O PRESIDENTE

ADITAMENTO À PLANTA TOPOGRAFICA Nº 4476

ESCALA 1/500

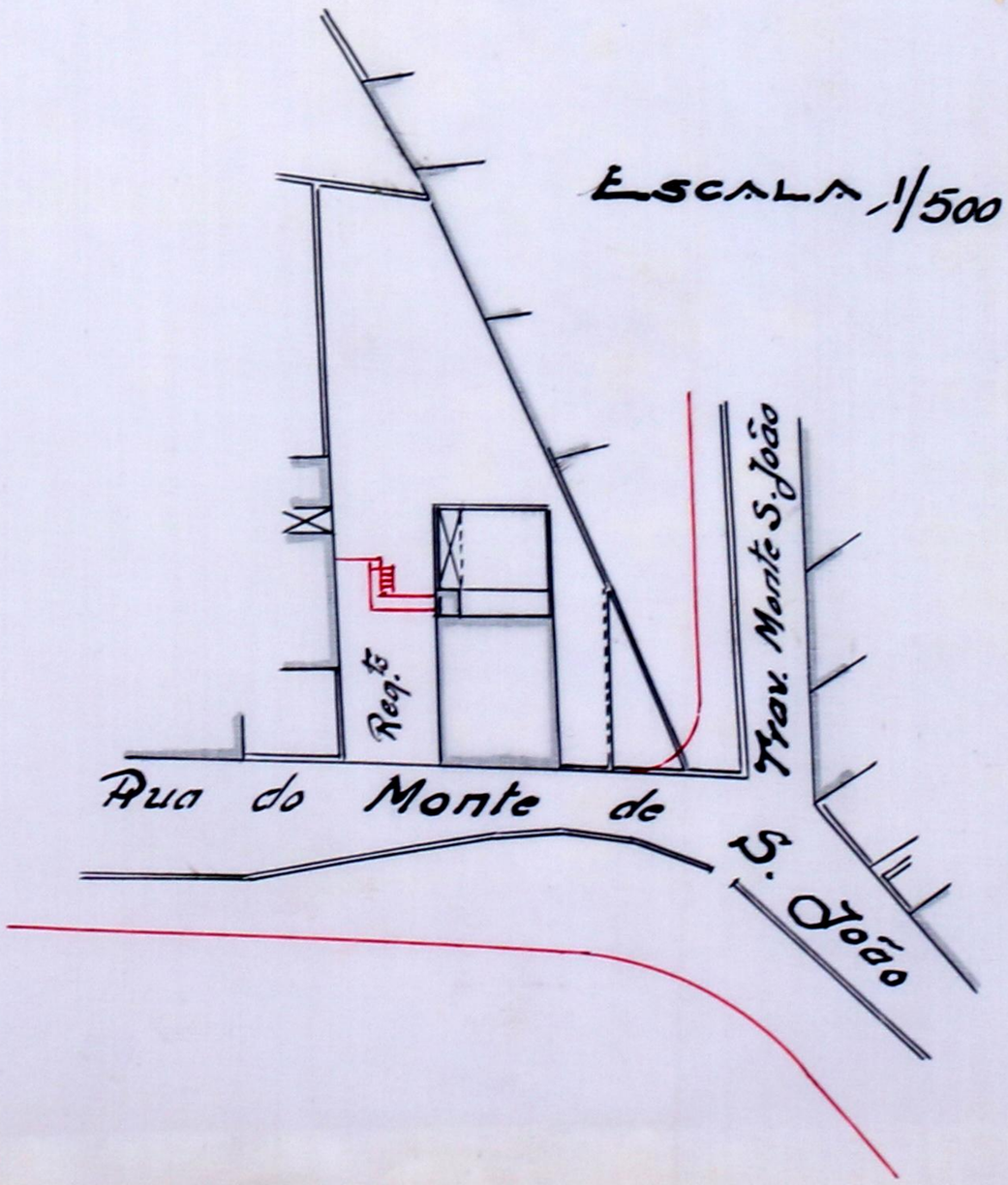

Escudos 320$22
Talão n.º 6467
9/11/1936

Registo { N.º 56526
Data 3.9.936

Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Cruz & Teixeira Alves
Especificação da obra: Construção nova, moradia, etc
Situação: R. Alfredo Pinto
Responsável: Luiz Pinto

Importâncias a cobrar:

Zôna Media
Obras de 3ª Categoria

TAXAS

DE LICENÇA:
- *Fixa* . . . . . 40$00
- ....., *Por levantar pavimento* . . . . . $
- ....., *Por m³ de construção* . . . . . $
- ....., *Por m² de área útil* . . . . . $
- ....., *Por ml. de muro interior* . . . . . $
- ....., *Por ml. de muro exterior* . . . . . $
- ....., *Por ligação ao Colector Geral* . . . . . $

DE ESTÉTICA:
- 20,00 m² *Por m² de frontaria* . . . . . 20$00

DE VARANDAS:
- ....., *Por ml. de saliência* . . . . . $

DE NUMERAÇÃO:
- ..... *Números* . . . . . $

DE ALINHAMENTO:
- ..... *Prédios* . . . . . $

EMOLUMENTOS:
- *Para a Câmara* . . . . . 4$50
- *Lei 14.027* . . . . . 3$00
- *Impresso* $25
- ..... 2040 ..... $
- *Adicional de 30%-Lei 22520* . . . . . 20$40

IMPOSTO DE SANIDADE:
- *Para a Câmara* . . . . . 2$50
- *Para o Estado* . . . . . 25$00

IMPOSTO DE VISTORIA:
- *Para o Perito da Câmara* . . . . . 30$00
- *Para o Perito da Inspecção de Saúde* . . . . . 30$00

DIVERSOS:
- *Sobretaxa de emolumentos* . . . . . 2$20
- *Imposto do sêlo* . . . . . 20$10
- *Construção de passeio* . . . . . — $ —
- *Depósito de garantia da obra* . . . . . $ . . . . } 100$00
- *Idem do pavimento* . . . . . $ }
- ..... $

Total — Esc. . . . 220$55

Condições Particulares
29/x/36

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

29 de Outubro de 936

O Eng.º Chefe

PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferimento nos termos da informação

29 - 10 - 1936

O VEREADOR DO PELOURO

362

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÔRTO

Sessão de 10 de Out.º de 1936

ESPERADO

Deve apresentar a planta topo-
gráfica.

CMP AG

Port.e 1/10/936

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÔRTO

Sessão de 6 de Out.º de 1936

Satisfaz

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO PORTO
Adj.

Satisfaz
Port 14-X-936

INSPECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE INCENDIOS DO PORTO

Nada a obstar.
17.10.1936

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz. 19/X/36

CARTA DA CIDADE

Perante o êste serviço não ha
nicoorrenciente.

21 Outº 1936

V.

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de aguas pluviais: Já foi informado

Passeio: Já foi informado

22-8-936

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias

27/X/36

363

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

CMP AG

ANO CIVIL DE 193 6

Guia de entrada de depósito N.º 2053

Dinheiro corrente ..... 100$00

Papeis de crédito ..... — $ —

Total Esc. ..... 100$00

Despacho de ___ de ___ de 193___

Pela presente guia vai Americo Faria Alves

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia ás condições da licença para construção
de sala, escada etc., na Rua Gonçalo de S. João,
registo n.º 56526 de 3/9/936

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 10 *de* Novembro *de* 1936

O Director,

Recebi a quantia de cem escudos -

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 11 *de* Dezembro *de* 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em ___ *de* ___ *de* 193___

364

Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

CMP AG

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1244 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 29 *de* Outubro *de* 1936 *exarado no requerimento registado sob o n.º* 56526 *é concedida esta licença a* Americo Lopes Alves

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Eng.º José Luiz Lopes Junior

Especificação da obra: 2.ª *Categoria* Construcção de moradia e forno em quintal murado

Situação Rua do Monte de S. Pedro

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construida, reconstruida ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em noventa dias

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral. real

Pôrto, e Paços do Concelho, 11 de Novembro de 1936

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2053

O Presidente da Comissão Administrativa,

Registou.

Conferiu

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	40$00
____, ____ Por levantar pavimento . . .	____$____
____, ____ Por m.² de construcção . . .	____$____
____, ____ Por m² de área útil	____$____
____, ____ Por ml. de muro interior . .	____$____
____, ____ Por ml. de muro exterior . .	____$____
____, ____ Por ml. de fachada (lado da rua).	____$____

DE ESTETICA:

20,00 m² Por m² de frontaria	20$00

DE VARANDAS:

____, ____ Por ml. de saliência	____$____

DE NUMERAÇÃO:

____ Números	____$____

DE ALINHAMENTO:

____ Prédios	____$____

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4$50
Funcionários, Lei 14.027	3$00
Impresso	$25
	$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	20$40

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	25$00
Para o Estado	25$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde . .	30$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos			2$30
Imposto de sêlo			20$10
Construção de passeio			—$—
Depósito de garantia da obra	____$____		100$00
Idem de pavimento . . .	____$____		
			$
TOTAL — Esc. . . .			320$55